



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 171/2025 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelas Resoluções nºs 12/81 e 001/2017 e pela Lei Promulgada nº 1.617/2024 que alterou a Lei Promulgada nº 1.580/2023,

CONSIDERANDO que a servidora **ERINALVA MARIA FERREIRA, ASSESSOR TEMÁTICO IV**, Símbolo **AT 4**, lotada na **ADMINISTRAÇÃO**, teve a sua licença de **120** (cento e vinte) **dias**, para tratamento de saúde, deferida do período de **01/08/2025** à **28/11/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º) **NOMEAR, ANDRÉIA CÂNDIDO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº *****.097.***-79**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TEMÁTICO IV**, Símbolo **AT 4**;

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 01.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente